#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### PORTARIA Nº 421/GEPS/SETUR DE 02 DE JULHO DE 2025

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 330/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.251, 04/06/2025. ORDENADORA: TIMARA DE . SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1216862

Protocolo: 1216419

### **OUTRAS MATÉRIAS**

### PORTARIA 414/GEPS/SETUR DE 02 DE JULHO DE 2024

REVOGAR CESSÃO. CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 8.093, de 30/12/2014, publicado no DOE de 31/12/2014; CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 9.226, de 18/032021, publicado no DOE de 34.525, de 19/03/2021; RESOLVE: I - REVOGAR a PORTARIA Nº 347/2023-SETUR, publicada no DOE nº 35.453, em 28.06.2023, que cedeu a empregada pública PRISCILA MILENA GONÇALVES MELO, mat. 57194435/1, Assistente de Gestão em Turismo, à Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA. II - Esta PORTARIA retroage seus efeitos a 01/06/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Secretária Adjunta, em exercício

### **CONVÊNIO N°08/2025-SETUR**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO MARIA, CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-

OBJETO: Transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento VERANEIO PRAIA DE RIO MARIA 2025, que será realizado nos dias 05 a 27 de julho de 2025.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 457,994,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) VALOR DO REPASSE: R\$ 436.184,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 21.810,50 (vinte e um mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 07/07/2025 a 31/08/2025

ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de despesa: 334041 (Contribuição a municípios)/Fonte: 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro/Plano Interno: 25EMENC0092 - R\$ 86.210,00/ 25EMENC0091 - R\$ 150.000,00/ 25EMENC0090 - R\$ 200.000,00/Ação: 294504

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIREIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1216916

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 50/2025/GAB/DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Decreto Municipal nº 019/2025 que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Bragança, resolve, estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará em, Bragança/PA, referente ao ano de 2025, o seguinte:

Data	Ocorrência	Fundamento legal
08 de julho	Fundação do Município de Bragança	Lei Municipal nº 2.001/78, de 07/07/1978
01 de outubro	Adesão de Bragança à Independência do Brasil	Lei Municipal nº 2.491/85, de 22/11/1985
07 de outubro	Dia de Nossa Senhora do Rosário	Lei Municipal nº 3.396/99, de 06/12/1999

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício **Protocolo: 1216359** 

### LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 663/25/GGP/DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de iulho de 2024.

RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Gerência de Serviço Psicossocial; durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Id Funcional: 3083276/ 1, a Servidora Pública, JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id Funcional: 57201145/ 1, sendo a fruição no período de 01.07.2025 a 30.07.2025; assegurados os efeitos financeiros.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará. Protocolo: 1216353

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA Nº 660/2025/GGP/DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2853340; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 55589623/1, para responder pelo Núcleo da Fazenda Pública, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LUCIA-NA SILVA RASSY PALACIOS, Id. Funcional nº 57209873/2, no período de 01/07/2025 a 14/07/2025 - 30 dias, resguardados os efeitos financeiros. MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

#### Protocolo: 1216541 PORTARIA Nº 661/2025/GGP/DPG, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2873738; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, Id. Funcional nº 55588702/1, para responder pelo Núcleo de Defesa em Execução Penal, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA, Id. Funcional nº 57190974/1, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 - 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará.

**Protocolo: 1216543** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que me são conferidos pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do agente de contratações, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Item 01 do certame na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - DPE/PA, referente ao Processo PAE nº E-2024/2384367, cujo objeto é a aquisição de geradores de energia para a "Carreta de Direitos" da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa:

- AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.286.679/0001-55, venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Belém, 02 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1216638** 

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 **EDITAL Nº 003/2025**

**ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS** 

A Defensoria Pública do Estado do Pará, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna pública a análise dos recursos interpostos por candidatos em face do resultado preliminar da fase de análise documental.

. Após criteriosa avaliação das justificativas apresentadas, decidiu-se:

- 1. Candidato Luiz Felipe Pimentel Saraiva (Inscrição 2353) Recurso provido. A CNH foi aceita como documento de identificação válido conforme previsto no edital. O candidato obteve a pontuação necessária e está apto
- . 2. Candidato Adriano Sebastião Costa dos Santos (Inscrição 2158) Recurso não provido. O candidato deixou de apresentar as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual. Permanece inapto.
- 3. Candidato Paulo Fernando da Cunha Brito (Inscrição 2598) Recurso provido. Constatada a presença da Certidão de Quitação Eleitoral no documento enviado. O candidato está apto para a próxima fase.
- 4. Candidato Manoel Maria de Miranda Pinheiro Junior (Inscrição 2558) -Recurso provido. Apesar do acolhimento das justificativas, o candidato não atingiu a pontuação mínima exigida, permanecendo inapto.
- 5. Candidata Thais Cardoso de Moraes (Inscrição 2119) Recurso não provido. Ausência de quitação eleitoral e de pontuação mínima. Permanece
- 6. Candidata Amanda Jéssika de Castro dos Santos (Inscrição 2758) Recurso não provido. Documentação incompleta, com ausência de documentos exigidos, inclusive certidões criminais. Permanece inapta.

A relação completa com as respostas individualizadas aos recursos encontra-se disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Pará. Belém (PA), 02 de julho de 2025.

Oduvaldo Śérgio S. Seabra

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

**Protocolo: 1216627**